



LEI Nº. 2715, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº.
2.696, DE 30 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei nº. 2.696, de 30 de junho de 2021, passando a vigorar com a seguinte disposição:

“Art. 1º. Fica o Município de Campo Verde, por intermédio do seu Poder Executivo, autorizado a proceder a permuta de imóvel público urbano por área de terras situada dentro do perímetro urbano, de propriedade da sociedade empresária limitada Agrícola Librelotto Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.477.329/0001-43, com sede na Rodovia BR-070, Km 373, esquerda, s/nº, Zona Rural, neste município e Comarca de Campo Verde-MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, em 14.10.2015, sob nº 51201493766.”

Art. 2º. Fica alterada a redação do §2º do artigo 1º da Lei nº. 2.696, de 30 de junho de 2021, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

“§2º - A área de terras privadas referenciada no *caput*, localizada no perímetro urbano, de propriedade da Agrícola Librelotto Ltda, fica caracterizada, para todos os fins de Direito, em especial no que concerne ao negócio jurídico travado entre as partes permutantes, como sendo uma fração de área que totaliza 4.640,87m² (quatro mil seiscentos e quarenta

CIDADE EM *Transformação*

virgula oitenta e sete metros quadrados), avaliada em R\$ 1.160.217,50 (um milhão cento e sessenta mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) a ser desmembrada de uma porção maior da Fazenda Iraci II, com área total de 98,7357 ha (noventa e oito vírgula sete mil e trezentos e cinquenta e sete hectares), vinculada a matrícula nº. R-004/5.100, do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Campo Verde.”

Art. 3º. Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº. 2.696, de 30 de junho de 2021, passando a vigorar com a seguinte disposição:

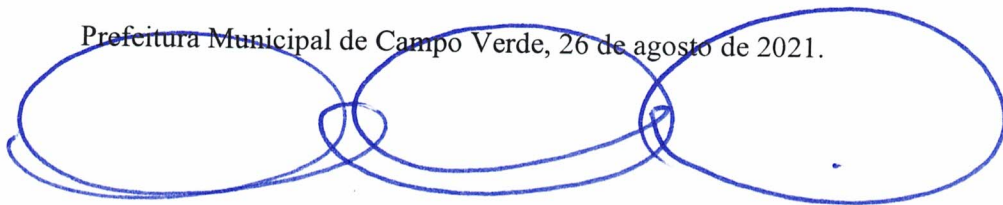
“Parágrafo Único – As despesas de emolumentos cartorários relativas à permuta disposta na presente norma ficarão por conta e responsabilidade do Município de Campo Verde.”

Art. 4º. Fica alterada a redação do artigo 4º da Lei nº. 2.696, de 30 de junho de 2021, passando a vigorar com a seguinte disposição:

“Art. 4º. São partes integrantes desta Lei as inclusas cópias da Certidão de Registro dos imóveis de propriedade do Município, da Certidão de Registro do imóvel de propriedade da Agrícola Librelotto Ltda., mapas, memoriais descritivos e avaliações prévias mercadológicas das áreas permutadas.”

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Verde, 26 de agosto de 2021.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas e ressalvas.





ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO


ASSUNTO: ÁREA NECESSÁRIA – BEIJA FLOR


O Departamento de Engenharia, através do Engenheiro Civil Gabriel Caetano Abrantes de Quadros e do Gerente de Engenharia Lucas Souza, vem em conjunto com o Departamento de Geologia, através do Diretor de Geologia César Augusto Rodrigues Fonseca, apresentar seu Parecer Técnico quanto a área adicional para a execução da Avenida Beija-Flor.


Considerando sobre a questão primária da análise. Infere-se as seguintes justificativas:

- *Devido à necessidade mínima de a via ter calçada, é necessário prolongar o aterro e, conseqüentemente o talude nessa área;*
- *Manter uma inclinação mínima do talude de aterro, visto que a região se encontra em uma região de talude natural íngreme e que pode ocasionar erosão;*
- *Além disso, visando a segurança desse talude, é necessário que ele seja gramado, após o pé do talude, para aliviar a influência do escoamento superficial.*
- *Por fim, a área é necessária pra recorrentes manutenções do talude e traslado de maquinários (Área de influência direta).*

Desta maneira, seguem tais justificativas para os fins que se mostrem necessários, salvo melhor entendimento.


GABRIEL CAETANO ABRANTES DE QUADROS
Engenheiro Civil (CREA RNP 1219401889)
Matricula nº 7407


LUCAS DE SOUZA
Gerente de Engenharia (CREA-PR 164150/D)
Matricula nº 7683


CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES FONSECA
Diretor de Geologia (CREA MT 040344)
Portaria nº 080/2021

CIDADE EM *Transformação*

MATRICULA	DATA	FOLHA	FICHA
5.100	19/07/2004	068	001

IMÓVEL: Área rural, que compõe a Fazenda "IRACÍ II", outrora Sem Denominação, situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área rural, constituída por terras de campo que, compõe a Fazenda "IRACÍ II", outrora Sem Denominação, situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, a qual, possui formato irregular medindo 98,7357has, (noventa e oito hectares e sete mil trezentos e cinquenta e sete meros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação inicia-se no marco MP-01, assinalado em planta e cravado em comum com terras de Odilo Librelotto, Rio São Lourenço e Córrego Meira; segue daí, com o rumo de 18°30'00"NW, na distância de 400,00 metros, até encontrar o marco MP-2; parte daí, com o rumo de 55°00'00"NW, na distância de 600,00 metros, até o marco MP-3; parte daí, com o rumo de 60°30'00"NW, na distância de 370,00 metros, até o marco MP-04, confrontando do marco MP-1, ao marco MP-4, como Córrego Meira; parte daí, do marco MP-4, com o rumo de 56°39'40"SW, na distância de 110,00 metros até o marco MP-05; parte daí, com o rumo de 32°00'20"NW, na distância de 221,00 metros, até o marco MP-06, confrontando do marco MP-4 ao marco MP-6, com terras de José Alves da Silva e Valmir da Silveira; parte daí, do marco MP-06, com o rumo de 56°20'00"SW, na distância de 195,00 metros até o marco MP-07; segue daí, com o rumo de 30°30'00"SW, na distância de 700,00 metros até o marco MP-08, confrontando do marco MP-06 ao marco MP-08, com terras do mesmo proprietário; segue do marco MP-08, com o rumo de 26°50'00"SE, na distância de 180,00 metros até o marco MP-09; segue daí, com o rumo de 75°15'00"SE, na distância de 640,00 metros, até o marco MP-10; segue daí, com o rumo de 25°25'00"SE, na distância de 600,00 metros, até o marco MP-11, confrontando do marco MP-8 ao marco MP-11, com terras de Miguel Humberto Librelotto; segue daí, com o rumo de 51°00'00"NE, na distância de 560,00 metros, até o marco MP-1, ponto inicial deste caminhamento, confrontando com o Rio São Lourenço. Tudo como consta no mapa e memoria descritivo, assinado pelo Eng. Adilso Barbieri - CREA n° 4850/D. Cadastrada no Incri, em conjunto com outra área do mesmo proprietário, Odilo Librelotto, sob n° 901032098469-4, com a área total de 223,7has, e, na Receita Federal, sob n° 0.532.241-3. **PROPRIETÁRIO: ODILO LIBRELOTTO**, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF. n° 047.073.970-34, e, da CI-RG. n° 1.021.243.141-SSP-RS, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n° 123, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Jorge Librelotto, e, de Dª, Cecília Stefanelo Librelotto, casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com **IRACÍ LIBRELOTTO**, brasileira, do lar, portadora do CPF. n° 011.736.211-56, e, da CI-RG. n° 7.028.658.028-SSP-RS, filha de Guilherme Trenhago, e, de Dª, Amabile Maria Trenhago. **Matrícula anterior, n° 9.864**, de fls. 268, do livro n° 2-AI, datada de 04.10.95, do RGI-1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-001/Mat. n° 5.100. Em 19/07/2004. **Registro de hipoteca e aditivo**, vindos do RGI - 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. R-001/9.864. Em 18.06.96. Hipotecado em 1º grau, pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 96/70040-8, no valor de R\$ 99.234,47, a favor do Banco do Brasil S/A, Ag. de Campo Verde-MT, emitida em data de 18.06.96, e, vencível em data de 31.10.2002, devidamente registrada sob n° 7.538, fls. 123, do livro n° 3-F, do RGI. O Oficial: *[Assinatura]* **Cancelada**

AV-002/Mat. n° 5.100. Em 19/07/2004. AV-002/9.864. Em 11.09.2002. **Vide Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 96/70040**, no valor de R\$ 99.234,47, emitida em 18.06.96, por **ALCINDO LUIZ LIBRELOTTO**, com vencimento final para 31.10.2002, calculado em 31.10.2001 em R\$ 72.688,04, ficando neste ato a dívida a ser paga em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 31.10.2002, e, a última em 31.10.2025, correspondendo cada uma delas a R\$ 4.212,81 ou 41098Kg de milho ao preço fixado para a região Mato Grosso, com a taxa de juros efetiva de 3%

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

CONTINUAÇÃO

a.a. Devidamente averbado a margem do Registro Principal sob nº 7.538, fls. 123, do livro nº 3-F. O Oficial: *[assinatura]* CANCELADA

Protocolo nº 59.455, do livro nº 1, às 10:05 horas do dia 13/05/2016. AV-003/Mat. nº 5.100. Em 13/05/2016. **CANCELAMENTO**. Cancelada a **AV-001**, e, **AV-002**, constante da presente matrícula, por autorização do Credo Banco do Brasil S/A, datada de 05/05/2016, aqui arquivada. Emolumentos: R\$ 20,20. Selo nº ASI 74293. O Oficial: *[assinatura]*

PROTOCOLO Nº 68.435, DO LIVRO Nº 1, ÀS 13:07HS DO DIA 18/06/2018. R-004/MAT. 5.100. Em 18/06/2018. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL**. Pelo Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada, datado de 20.07.2015, registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUSCEMAT, em 14.10.2015, sob nº 51201493766, o proprietário, **ODILO LIBRELOTTO**, com a anuência expressa de sua esposa, **IRACI LIBRELOTTO**, já qualificados, subscreve e integraliza através de **TRANSFERÊNCIA**, o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor total de **R\$ 24.492,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, correspondentes a 24.492 quotas, no valor de R\$1,00 cada, à empresa, **AGRÍCOLA LIBRELOTTO LTDA**, sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.477.329/0001-43, com sede na Rodovia BR-070, Km 373, esquerda, s/n, Zona Rural, neste município de Campo Verde-MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUSCEMAT, em 14.10.2015, sob nº 51201493766. Apresentou a Guia de IBI, nº 884/2015, datada de 27.10.2015, com a declaração de não incidência (Imunidade Constitucional), nos termos do Artigo art. 156, §2º, I, da CF/88; art. 223, I, da Lei complementar Municipal nº 045/2014, e parecer jurídico 303/2015, assinada pela Secretária municipal de Fazenda-Portaria 410/2014, Patricia Alves Silva; Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, datada de 04.05.2018; CCIR/2017; Certidão negativa do ITR - NIRF: **0.532.241-3**, cód. Controle: D36A.5BDE.FB40.3B03, datada de 11.06.2018, válida até 08.12.2018; Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens, datada de 12.06.2018 código Hash: ff13.72e5.95cb.cdc2.8af6.7e5a.913b.3eaa.d443.430b; e, também apresentou as demais Certidões exigidas por Lei, cujas cópias ficam em arquivo nesta serventia. Valor do imóvel conforme Documento de Informação e Apuração do ITR-DIAT/EXERCÍCIO/2017, em conjunto com outra área: Valor total: R\$3.679.242,00. valor da terra nua total: R\$1.469.242,00. **Emolumentos: R\$ 4.191,30. Selo nº BCG 48989.** O Oficial: *[assinatura]*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 5100 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 16 de agosto de 2021. Válida por 30 dias.

[assinatura]
Oswaldo Fernandes
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Registro

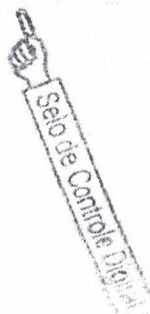
Cod Ato(s): 176

BPS 15738 R\$21,70

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Escriturante
Campo Verde - MT



LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

Oswaldo Fernandes
OFICIAL

MATRÍCULA

13.946

DATA

01/07/2019

FOLHA

103

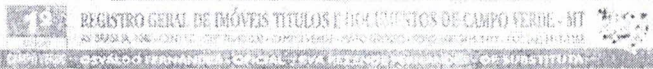
FICHA

001

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Área remanescente das quadras 18 e 19, unificadas, do loteamento denominado, "CIDADE ALTA", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, a qual, contém a configuração de um polígono irregular, medindo 14.731,39M², (quatorze mil, setecentos e trinta e um vírgula trinta e nove metros quadrados), limitando-se pela frente, com o leito da Rua Peabiru, na distância de 181,61 metros; aos fundos, com o loteamento Recanto dos Pássaros, na distância de 187,12 metros; pelo lado direito, com o loteamento Cidade Alta II, na distância de 102,19 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com a área desmembrada das quadras 18 e 19 unificadas, do loteamento Cidade Alta. OBS: O referencial é a pessoa no logradouro frontal, em posição frontal ao lote descrito, conforme mapas e memoriais descritivos, assinados pelo Engenheiro Civil, Arno Schlosser, Confea/Crea-MT, RN 1713220105, e, Alvará de Desmembramento nº 193/2019, com validade até 05/06/2020, acostados nos autos do processo do projeto de protocolo nº 199/2019 - ¼, aprovado pelo Departamento de Engenharia, da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT, assinado pela Arquiteta e Urbanista, Maria Esther C. Juna, aqui arquivado. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento e bairro, Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. **Matrícula anterior, nº 8.337, datada de 20/12/2011, deste RGI.** OBS: Área esta, avaliada atualmente, em R\$ 2.319.000,00, aproximadamente. **Emolumentos: Abertura de Matrícula, R\$ 70,90. Com valor declarado: R\$ 4.335,10. Averbação: R\$ 27,60. Total: R\$ 4.433,60. Selo nº BCG 04458. O Oficial:**

Oswaldo Fernandes



CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 13946 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 16 de agosto de 2021. Válida por 30 dias.

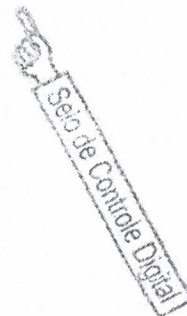
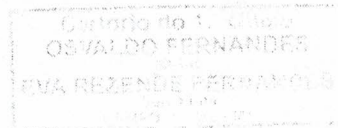
Oswaldo Fernandes
Oswaldo Fernandes
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176

BPS 15739 R\$21,70

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10612193R01

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**1.1 Arquiteto(a) e Urbanista**Nome Civil/Social: Jorge Rodrigo da Silva Alberto
Data de Registro: 04/12/2015

CPF: 014.726.191-02

Tel: (65) 99974-8910

Registro Nacional: 00A2292408 E-mail: JR_ALBERTO@HOTMAIL.COM

2. DETALHES DO RRTNº do RRT: SI10612193R01CT001
Data de Cadastro: 10/06/2021

Forma de Registro: RETIFICADOR

Tipologia:

NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 10/06/2021

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato 001/2021**

Nº do RRT: SI10612193R01CT001

CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88 Nº Contrato: 001/2021

Data de Início:
31/03/2021Contratante: Prefeitura Municipal de
Campo Verde - MT

Valor de Contrato: R\$ 0,00

Data de Celebração:
31/03/2021Previsão de Término:
30/06/2021**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 78840000

Nº: 03

Logradouro: Campo Real II

Complemento: Praça dos Três Poderes

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO VERDE

UF: MT

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de desmembramento de área urbana com 4.233,59m², a ser destacado de uma área maior de 14.731,39m², situada no Loteamento Cidade Alta, pertencente ao perímetro urbano de Campo Verde-MT.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou
remembramento

Quantidade: 4233,59

Unidade: metro quadrado

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10612193R01

Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10612193I00CT001	INICIAL	Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT	31/03/2021	15/04/2021
Nº do RRT: SI10612193R01CT001	RETIFICADOR	Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT	10/06/2021	Isento de Pagamento

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Jorge Rodrigo da Silva Alberto, registro CAU nº 00A2292408, na data e hora: 10/06/2021 18:46:51, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220210089519

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

LEONARDO FLEURY DE MENEZES RNP: 1002666970

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Registro: 8121

Empresa Contratada: Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: AGRICOLA LIBRELOTTO LTDA CPF/CNPJ: 23.477.329/0001-43

Rua: AVENIDA BELJA-FLORES Bairro: ZONA RURAL Número: 518

Cidade: CAMPO VERDE UF: MT País: Brasil

Contrato: Celebrado em: 07/06/2021 CEP: 78.840-000

Valor: R\$ 5,01 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA Vinculado à ART

Ação Institucional: Vinculado à ART

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA BELJA-FLORES	ZONA RURAL	S/N	FAZENDA IRACI II - MAT 5.100	CAMPO VERDE	MT	BRA	78.840-000	015°33'00.00" S 055°08'00.00" O

Data do Início: 07/06/2021 Previsão Término: 07/06/2021 Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA Proprietário: AGRICOLA LIBRELOTTO LTDA CPF/CNPJ: 23.477.329/0001-43

Finalidade: RURAL

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agropecuária - Parcelamento do Solo	Projeto	de desmembramento	rural	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

ENGENHEIRO CONTRATADO PARA ELABORAR PROJETO DE DESMEMBRAMENTO FAZ IRACI II MAT 5.100

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAMPO VERDE 07.06.2021

Local Data

659.565.181-15 LEONARDO FLEURY DE MENEZES

23.477.329/0001-43 AGRICOLA LIBRELOTTO LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br e crea@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000

www.crea-mt.org.br
Nossa Número: 14000000004032174

Valor ART: R\$ 88,78 Registrado em: 07/06/2021 Valor Pago: R\$ 88,78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.477.329/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/10/2015
NOME EMPRESARIAL AGRICOLA LIBRELOTTO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.15-6-00 - Cultivo de soja				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.12-1-01 - Cultivo de algodão herbáceo 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada				
LOGRADOURO ROD BR 70, KM 373, ESQUERDA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.840-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CAMPO VERDE	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVANA@SAFRASECIFRAS.COM.BR		TELEFONE (53) 3227-1010		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 12:48:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: ÁREA RURAL – MAT.

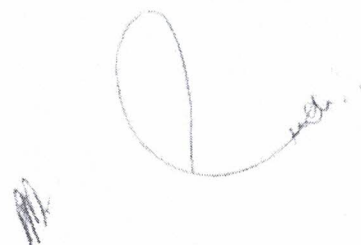
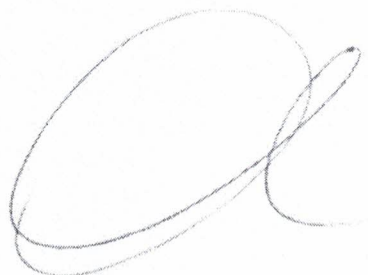
MATRÍCULA: 5.100 – RGI Campo Verde - MT

ÁREA: 98,7357 ha

SITUAÇÃO EXISTENTE

Configura-se como um polígono irregular com área de 98,7357 ha (Noventa e oito virgula sete mil, trezentos e cinquenta e sete hectares).

Inicia-se no marco **MP-01**, cravado em comum com terras de Odilo Librelotto, Rio São Lourenço e Córrego Meira; segue daí, com o rumo de $18^{\circ}30'00''$ NW, na distância de **400,00** metros, até encontrar o marco **MP-02**; parte daí, com o rumo de $60^{\circ}30'00''$ NW, na distância de **370,00** metros, até o marco **MP-04**, confrontando do marco **MP-01** ao marco **MP-04**, com o Córrego Meira; parte daí, do marco **MP-04**, com o rumo de $56^{\circ}39'40''$ SW, na distância de **110,00** metros até o marco **MP-05**; parte daí, com o rumo de $32^{\circ}00'20''$ NW, na distância de **221,00** metros, até o marco **MP-06**, confrontando do marco **MP-04** ao **MP-06**, com terras de José Alves da Silva e Valmir da Silveira; parte daí, do marco **MP-06**, com o rumo de $56^{\circ}20'00''$ SW, na distância de **195,00** metros até o marco **MP-07**; segue daí, com o rumo de $30^{\circ}30'00''$ SW, na distância de **700,00** metros até o marco **MP-08**, confrontando do marco **MP-06** ao marco **MP-08**, com terras do mesmo proprietário; segue do marco **MP-08**, com o rumo $26^{\circ}50'00''$ SE, na distância de **180,00** metros até o marco **MP-09**; segue daí com o rumo $75^{\circ}15'00''$ SE, na distância de **640,00** metros, até o marco **MP-10**; segue daí, com o rumo de $26^{\circ}25'00''$ SE, na distância de **600,00** metros, até o marco **MP-11**, confrontando do marco **MP-08** ao marco **MP-11**, com terras Miguel Humberto Librelotto; segue daí, com o rumo $51^{\circ}00'00''$ NE, na distância de **560,00** metro até o marco **MP-01**, ponto inicial deste caminhamento, confrontando com o Rio São Lourenço.



SITUAÇÃO PROPOSTA

Fracionamento do polígono irregular com área inicial de 987.357 M² (Novecentos e oito sete mil, trezentos e cinquenta e sete metros quadrados), em duas áreas tais como:


- ÁREA (Remanescente) (982.716,13 m²)

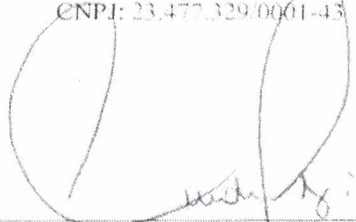
Inicia-se no marco cravado em comum com terras de Odilo Librelotto, Rio São Lourenço e Córrego Meira; segue daí, com o rumo de 18°30'00" NW, na distância de 400,00 metros, até encontrar o marco MP-02; parte daí, com o rumo de 60°30'00" NW, na distância de 370,00 metros, até o marco MP-04, confrontando do marco MP-01 ao marco MP-04, com o Córrego Meira; parte daí, do marco MP-04, com o rumo de 56°39'40" SW, na distância de 110,00 metros até o marco MP-05; parte daí, com o rumo de 32°00'20" NW, na distância de 221,00 metros, até o marco MP-06, confrontando do marco MP-04 ao MP-06, com terras de José Alves da Silva e Valmir da Silveira; parte daí, do marco MP-06, com o rumo de 56°20'00" SW, na distância de 195,00 metros até o marco MP-07; segue daí, com o rumo de 30°30'00" SW, na distância de 640,55 metros até o marco P-01 da área desmembrada, confrontando do marco MP-06 ao marco P-01, com terras do mesmo proprietário; segue do marco P-01, com o rumo 24°41'26" SE, na distância de 217,59 metros até o marco P-02, da área desmembrada; segue daí, com o rumo de 39°18'43" SE, na distância de 12,19 metros até o marco MP-09, já da área remanescente; segue daí com o rumo 75°15'00" SE, na distância de 640,00 metros, até o marco MP-10; segue daí, com o rumo de 26°25'00" SE, na distância de 600,00 metros, até o marco MP-11, confrontando do marco MP-08 ao marco MP-11, com terras Miguel Humberto Librelotto; segue daí, com o rumo 51°00'00" NE, na distância de 560,00 metro até o marco MP-01, ponto inicial deste caminhamento, confrontando com o Rio São Lourenço.

- ÁREA DESMEMBRADA (Área: 4.640,87 m²):

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, o qual coincide com o ponto de amarração do polígono, de coordenadas **X 698775.89** e **Y 8279749.22**, deste segue confrontando com a área rural denominada Fazenda Iraci II, com azimute de **155°18'33.85"** na distância de **217,59 m**, até interceptar o vértice **P-02**, deste segue confrontando com o a área do Loteamento São Miguel, com azimute de **335°33'4.48"** na distância de **74,88 m**, até interceptar o vértice **P-03**, deste segue confrontando com a área do Loteamento Cidade Alta II, com azimute de **322°49'38.95"** na distância de **92,93 m**, até interceptar o vértice **P4**, deste segue confrontando com a área do Loteamento Recanto dos Pássaros, com azimute de **016°53'42.01"** na distância de **59,45 m**, até interceptar o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, tendo como Datum o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M.

Ponto de amarração: Coordenada X 669224.639; Coordenada Y 8255321.707		
Vértice	Azimute	Distância
P1	155°18'33.85"	217,59 m
P2	335°33'4.48"	74,88 m
P3	322°49'38.95"	92,93 m
P4	016°53'42.01"	59,45 m


Agricultora Librelotto LTDA
CNPJ: 23.477.329/0001-43


Leonardo Fleury de Menezes
ENG. CIVIL - CREA 100266697-0

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: ÁREA URBANA – QUADRAS 18 e 19 UNIFICADAS

MATRÍCULA: 13.946 – RGI Campo Verde - MT

ÁREA: 14.731,39m²

SITUAÇÃO EXISTENTE

Configura-se como um polígono irregular com área de 14.731,39 (Quatorze mil, setecentos e trinta e um virgula trinta e nove) metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE - QUADRAS 18 e 19 UNIFICADAS – (Área: 14.731,39m²):

FRENTE: Confronta-se com a leito da Rua Peabiru, na distância de 181,61 metros;

FUNDOS: Confronta-se com o Loteamento Recanto dos Pássaros, na distância de 187,12 metros.

LADO DIREITO: Confronta-se com o Loteamento Cidade Alta II, na distância de 102,19 metros.

LADO ESQUERDO: Confronta-se com a área desmembrada das quadras 18 e 19 unificadas, do Loteamento Cidade Alta, na distância 59,78 metros;

Observação: O referencial é a pessoa no logradouro frontal, em posição frontal ao lote descrito, conforme mapas e memoriais descritivos

SITUAÇÃO PROPOSTA

Fracionamento do polígono irregular com área inicial de 14.731,39 (Quatorze mil, setecentos e trinta e um virgula trinta e nove) metros quadrados, em quatro outras áreas tais como:

- ÁREA PÚBLICA (Remanescente) (Área: 5.600,42m²):

FRENTE: Confronta-se com a leito da Rua Peabiru, de P9 a P10 na distância de 80,78 metros;

FUNDOS: Confronta-se com o Loteamento Recanto dos Pássaros, de P1 a P2 na distância de 82,95 metros.

LADO DIREITO: Confronta-se com a ÁREA PÚBLICA, de P2 a P9 na distância de 78,22 metros.

LADO ESQUERDO: Confronta-se com a área desmembrada das quadras 18 e 19 unificadas, de P10 a P1 na distância 59,78 metros;

Observação: O referencial é a pessoa no logradouro frontal, em posição frontal ao lote descrito, conforme mapas e memoriais descritivos.

- **ÁREA PÚBLICA** (Área: 4.233,59m²);

FRENTE: Confronta-se com a leito da Rua Peabiru, de P8 a P9 na distância de 48,66 metros;

FUNDOS: Confronta-se com o Loteamento Recanto dos Pássaros, de P2 a P3 na distância de 53,07 metros.

LADO DIREITO: Confronta-se com a ÁREA PÚBLICA II, de P12 a P3 na distância 87,37 e de P12 a P8 na distância de 4,25 metros;

LADO ESQUERDO: Confronta-se com a ÁREA PÚBLICA (Remanescente), de P2 a P9 na distância de 78,22 metros.

Observação: O referencial é a pessoa no logradouro frontal, em posição frontal ao lote descrito, conforme mapas e memoriais descritivos.

- **ÁREA PÚBLICA II** (Área: 1.484,70m²);

FRENTE: Confronta-se com a leito da Rua Peabiru, de P8 a P7 na distância de 20,35 metros;

FUNDOS: Confronta-se com o Loteamento Recanto dos Pássaros, de P4 a P3 na distância de 15,35 metros.

LADO DIREITO: Confronta-se com a ÁREA VERDE, de P4 a P13 na distância de 91,10 metros e de P13 a P7 na distância de 4,25 metros.

LADO ESQUERDO: Confronta-se com a ÁREA PÚBLICA, de P12 a P3 na distância 87,37 e de P12 a P8 na distância de 4,25 metros;

Observação: O referencial é a pessoa no logradouro frontal, em posição frontal ao lote descrito, conforme mapas e memoriais descritivos.

ÁREA VERDE (Área: 3.412,68m²):

FRENTE: Confronta-se com a leito da Rua Peabiru, de P6 a P7 na distância de 31,82 metros;

FUNDOS: Confronta-se com o Loteamento Recanto dos Pássaros, de P4 a P5 na distância de 35,75 metros.

LADO DIREITO: Confronta-se com o Loteamento Cidade Alta II, de P5 a P6 na distância de 102,19 metros.

LADO ESQUERDO: Confronta-se com a ÁREA PÚBLICA II, de P4 a P13 na distância de 91,10 metros e de P13 a P7 na distância de 4,25 metros.

Observação: O referencial é a pessoa no logradouro frontal, em posição frontal ao lote descrito conforme mapas e memoriais descritivos

IMOBILIÁRIA FUNKLER

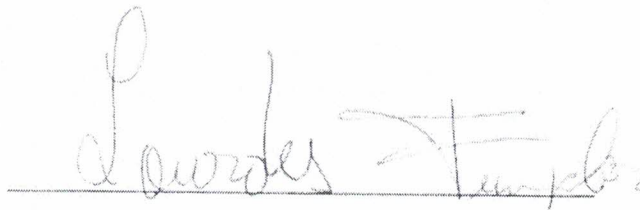
SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

FINALIDADE: Avaliação mercadológica para Permuta.

IMÓVEL AVALIADO: Fazenda Iraci II (parte)

MEDINDO 4.640,87M² Cidade Alta II.

Campo Verde/MT, 16 de Agosto de 2021.



LOURDES FUNKLER CRECI 4443

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: - Prefeitura Municipal de Campo Verde do Estado De Mato Grosso.

FINALIDADE: Comprovação do valor de mercado do imóvel, atribuir e apresentar os valores de forma técnica, conforme solicitação ressaltou que a avaliação imobiliária se faz necessária para uma proposta de permuta, datada do dia 07 de Junho de 2021. **IMÓVEL:** Área rural, que compõe a Fazenda "IRACÍ II", outrora Sem Dominação, situada neste Município e Comarca de CAMPO Verde-MT.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Uma área rural, constituída por terras de campo, que, compõe a Fazenda "IRACÍ II", outrora Sem Denominação, situada neste Município e Comarca de CAMPO Verde-MT, a qual possui formato irregular medindo 98,7357 hás, (noventa e oito hectares e sete mil trezentos e cinquenta e sete metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação inicia-se no marco MP-01, assinalado em planta e cravado em comum com terras de Odilo Liberlotto, Rio São Lourenço e Córrego Meira; segue daí, com o rumo de 18°30'00"NW, na distancia de 400,00 metros, ate encontrar o marco MP-2; parte daí, com o rumo de 55°00'00" NW, na distancia de 600,00 metros, ate o marco MP-3; parte daí, com o rumo de 60°30'00"NW, na distancia 370,00 metros, ate o marco MP-04, confrontando do marco MP-1, ao marco MP-4, com o Córrego Meira; parte daí do marco MP-4, com o rumo de 56°39'40" SW, na distancia de 110,00 metros até o marco MP-05; parte daí, com o rumo de 32°00'20"NW, na distancia de 221,00 metros, ate o marco MP-06, confrontando do marco MP-4 ao marco MP-6, com terras de José Alves da Silva e Valmir da Silveira; parte daí o marco MP-07; segue daí com o rumo de 30°30'00"SW na distancia de 700,00 metros até o marco MP-08, confrontando do marco MP-06 ao marco MP-08, com terras do mesmo proprietário; segue do marco MP-08, com o rumo de 26°50'00"SE, na distancia de 180,00 metros ate o marco MP-09; segue daí, com o rumo de 75°15'00"SE, na distancia de 640,00 metros, ate o marco MP-10; segue daí, com o rumo de 26°25'00"SE, na distancia de 600,00 metros, ate o marco MP-11, confrontando do marco MP-8 o marco MP-11, com terras de Miguel Humberto Liberlotto; segue daí, com o rumo de 51°00'00"NE, na distancia de 560,00 metros, até o marco MP-1, ponto inicial deste caminhamento, confrontando com o Rio São Lourenço. Tudo como consta no mapa e memorial descritivo, assinado pelo Eng. Adilson Barbieri- CREA N°4850/D. Cadastrada no INCRA, em conjunto com outra área do mesmo proprietário, Odilo Librelotto sob n° 901032098469-4, com área total de 223,7 hás, na Receita Federal, sob n° 0.532.241-3. **PROPRIETARIO: ODILO LIBRELOTTO**, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF. n° 047.073.970-34, e, da CI-RG n° 1.021.243.141-SSP-RS, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n° 123, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Jorge Librelotto, e de Dra Cecilia Stefanelo Librelotto, casado no Reg. De Com. Univ. de Bens, anterior a Lei6.515/77, com **IRACÍ LIBRELOTTO**, brasileira, do lar, portadora do CPF. n°011.736.211-56 e da CI-RG. n° 7.028.658.028-SSP-RS, filha de Guilherme Trenhago, e de Dra Amabile Maria Trenhago. **Matricula anterior**, n° 9.864, de fls. 268, do livro n°2-AI, datada de 04.10.95, do RGI-01 Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT.

Protocolo N° 68.435, DO LIVRO n° 1, AS 13 h DO DIA 18/06/2018. R-004/MAT. 5.000. EM 18/06/2018. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. Pelo instrumento Particular de constituição de Sociedade limitada, datado de 20.07.2015, registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUSCEMAT, em 14.10.2015, sob n°51201493766, o proprietário, **ODILO LIBRELOTTO**, com a anuência expressa de sua esposa **IRACÍ LIBRELOTTO**, já qualificados, subscreve e integraliza através de TRANSFERENCIA, o imóvel constante da

presente matrícula, pelo valor total de R\$ 24.492,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais), correspondentes a 24.492 quotas, no valor R\$ 1,00 cada, á empresa, AGRICOLA LIBRELOTTO LTDA, sociedade empresaria limitada, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n/ 23.477.329/0001-43, com sede na Rodovia BR-070 Km 373, esquerda, s/n, Zona Rural, neste município de Campo Verde-MT, registrada na Junta comercial do Estado de Mato Grosso- JUSCEMAT, em 14.10.2015, sob n° 51201496766. Apresentou a Guia de ITBI, n°884/2015, datada de 27.10.2015, com a declaração de não incidência (Imunidade Constitucional), nos termos do Artigo art. 156, 2°, I, da CF/88; art. 223, I da Lei complementar Municipal n° 045/2014, e parecer juridico 303/2015, assinada pela Secretaria municipal de Fazenda-Portaria 410/2014, Patricia Alves Silva; Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, datada de 04.05.2018; CCIR/201; Certidão negativa do ITR – NIRF: 0.532.241-3, cod. Controle: D36A. 5BDE. FB40. 3B03, datada de 11.06.2018 valida ate 08/12/2018; Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens, datada de 12.06.2018 código Hash: ff13. 72e5. 95cb. Cdc2. 8aF6. 7e5a. 913b. 3eaa. D443. 430b; e também apresentou as demais Certidões exigidas por Lei, cujas cópias ficam em arquivo nesta serventia. Valor do Imóvel conforme Documento de Informação e Apuração do ITR-DIAT/EXERCICIO/2017, em conjunto com outra área: Valor Total: R\$3.679.242,00. Valor da Terra nua total: R\$ 1.469.242,00.

IMÓVEL A SER AVALIADO

RELATÓRIO: Objeto da avaliação: Local foi vistoriado pela Avaliadora Lourdes Funkler, local esta localizada no perimetro urbano Cidade Alta II.

a) terreno. situado na área Urbana, localizado no loteamento Cidade Alta II, Fazenda Iraci II, situado no perimetro urbano desta Cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERISTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** um imóvel urbano constante de um lote de terreno para construção situado no perimetro urbano desta cidade de Campo Verde o qual, possui uma configuração de um polígono regular, medindo a área de 4.190m² nesta cidade de Campo Verde-MT.

b) Com as seguintes medidas, formato polígono regular, medindo 4.640,87m², topografia plana, ótimo localização.

BENFEITORIAS: O referido terreno não possui benfeitorias.

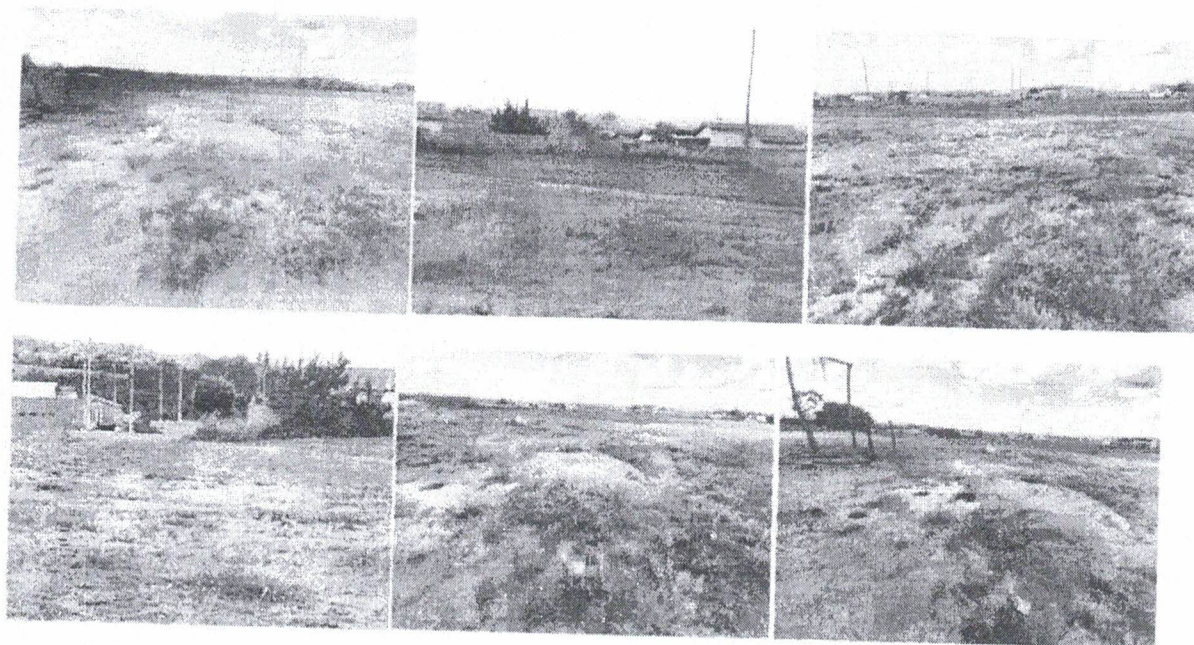
DOCUMENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO: Foi apresentada cópia da matrícula n° 5.100 de 13/07/2004, Folha 068 Ficha 001, emitida pelo Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis do Município de Campo Verde – MT.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Praça dos três Poderes, nº 03, Bairro Campo Real II, nesta Cidade.

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 14 de agosto de 2021.

MÉTODO UTILIZADO: Foram consideradas as condições do terreno, a topografia, a localização, bem como os preços obtidos nos imóveis para a amostragem praticada no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, em pesquisa de mercado e oferta de imóveis a venda e inclusive os que já foram negociados nesta região, obteve os valores em torno de R\$ 1.160.217,50 (uns milhão cento e sessenta mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico será utilizado o método MCDDM- Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, para imóveis do mesmo padrão, na mesma região, valorização e com a mesma infraestrutura viária e ofertas de mercado local, nos limites do município de Campo Verde - MT.



HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros dos valores entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, obtendo-se o preço médio M² de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

CÁLCULO e MÉTODO UTILIZADO: sugestão de valores, Valor de R\$ 4.640,87m² (quatro mil cento e noventa metros quadrados), cujo valor fora obtido considerando os seguintes cálculos: Valor da base de cálculo: A) valor mínimo e de 240,00 M² b) Valores médio: R\$ 250,00 M² c) Valor máximo 260,00 M².

Característica da área	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
	01	1.160.217,50	R\$ 1.160.217,50
TOTAL			R\$ 1.160.217,50

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992/99615-6634. Email: lourdesfunkler@hotmail.com

Campo Verde - MT, 16 de Agosto de 2021.


 LOURDES FUNKLER CRECI 4443



Av. Mato Grosso, 709 B, Jardim Cidade Verde,
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

PTAM

PARECER TÉCNICO

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA N° 32/2021

Resolução COFECI 1066/2007 e Ato Normativo 01/2011

Sumário

1	SOLICITANTE	2
2	PRORIEIARIO.....	2
3	OBJETO	3
4	OBJETIVO.....	4
5	INTRODUÇÃO	4
6	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	5
7	DADOS DO IMÓVEL OBJETO	5
7.1	Identificação.....	5
7.2	Localização	5
7.3	Memorial descritivo	5
8	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	6
9	CONCLUSÃO	7



Av. Mato Grosso, 709 B, Jardim Cidade Verde,
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

1 SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Campo Verde, situada na Praça dos Três Poderes, N° 3,
Campo Real II, Campo Verde - MT.

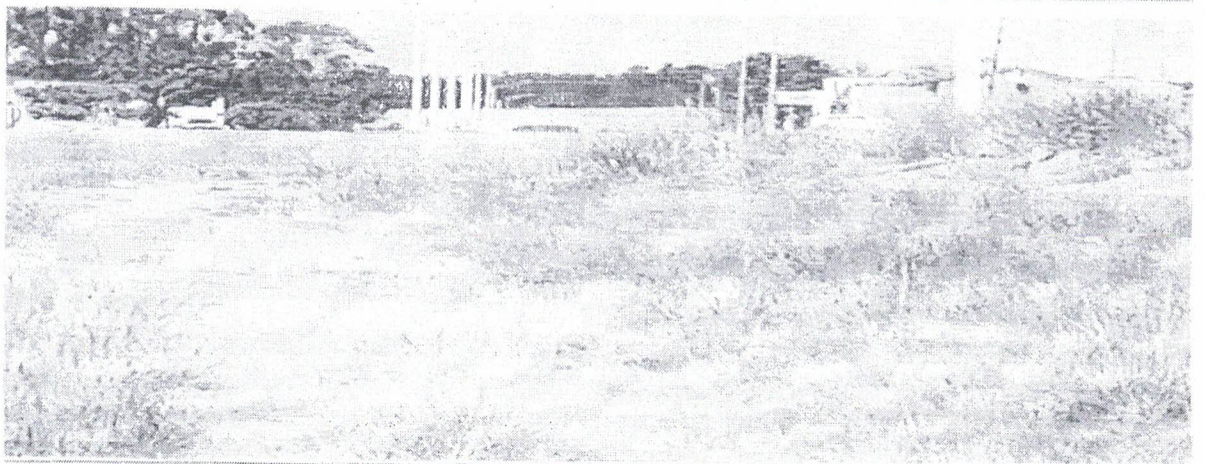
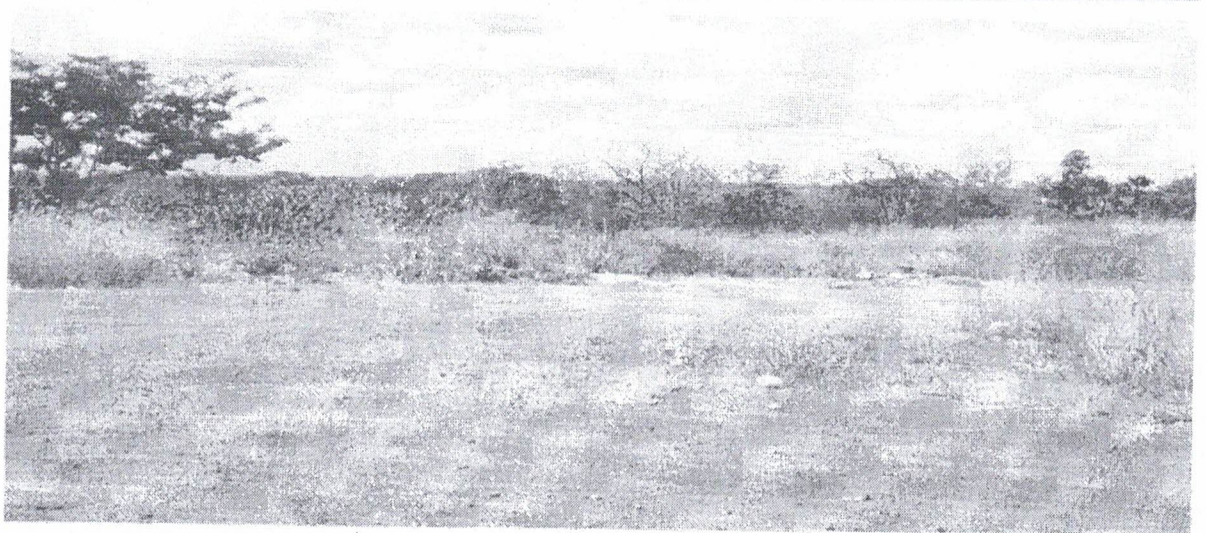
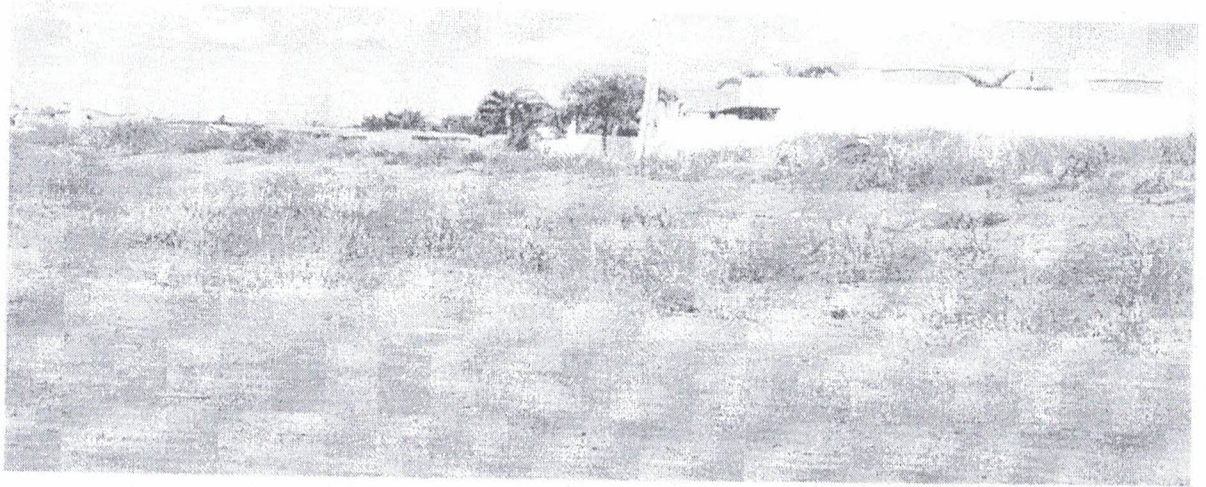
2 PROPRIETÁRIO

Agrícola Librelotto Ltda. Cnpj 23.477.329/0001-43


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador

2 OBJETO

Área Rural, que compõe a Fazenda "IRACI II" outrora sem denominação, situada neste município e Comarca de Campo Verde, MT. Medindo 4.640,87 (quatro mil, seiscientos e quarenta vírgula oitenta e sete metros quadrados)



4 OBJETIVO

Determinar o atual valor de mercado do imóvel objeto.

INTRODUÇÃO

A Imobiliária Mato Grosso, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 709, Bairro Jardim Cidade Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 18.823.085/0001-73, com o CRECI 6559-J, através do corretor e avaliador de Imóveis Klebson Santos CRECI 6149-F, CNAI 25991, foi contratada para determinar o valor de mercado do imóvel acima descrito para os devidos fins.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica está de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1/2001 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O responsável pela realização deste trabalho é:

KLEBSON SANTOS SILVA

Corretor de Imóveis – CRECI-F/MT 6149

CRECI 6559-J / MT

CNAI 25991

5 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

✓ MÉTODO DE COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

Este método define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis semelhantes. São selecionados alguns elementos de pesquisa de imóveis similares em oferta ou negociados, opiniões de corretores, investidores e proprietários de áreas nas proximidades, com base nestes dados determina-se o valor da área.

6 DADOS DO IMÓVEL OBJETO

8.1 Identificação

- ✓ Matrícula: 5.100
- ✓ Data: 19/07/2004
- ✓ Folha nº: 068
- ✓ Ficha: 001
- ✓ CRI de 1º Ofício: Campo Verde, MT.

8.2 Localização

Área localizada no perímetro Urbano de Campo Verde, MT.

8.3 Memorial descritivo

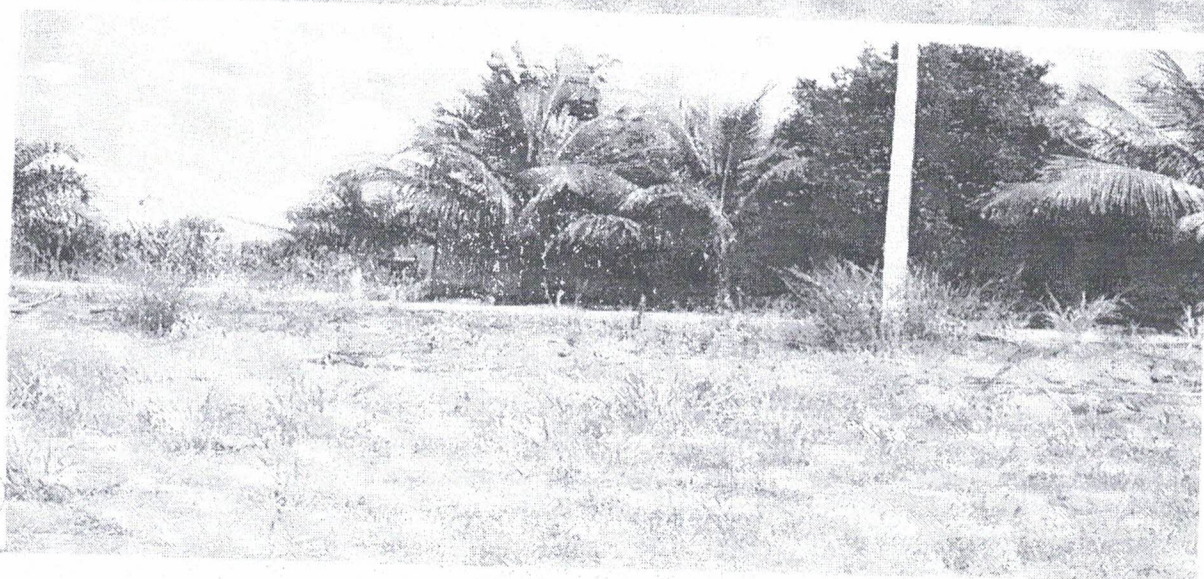
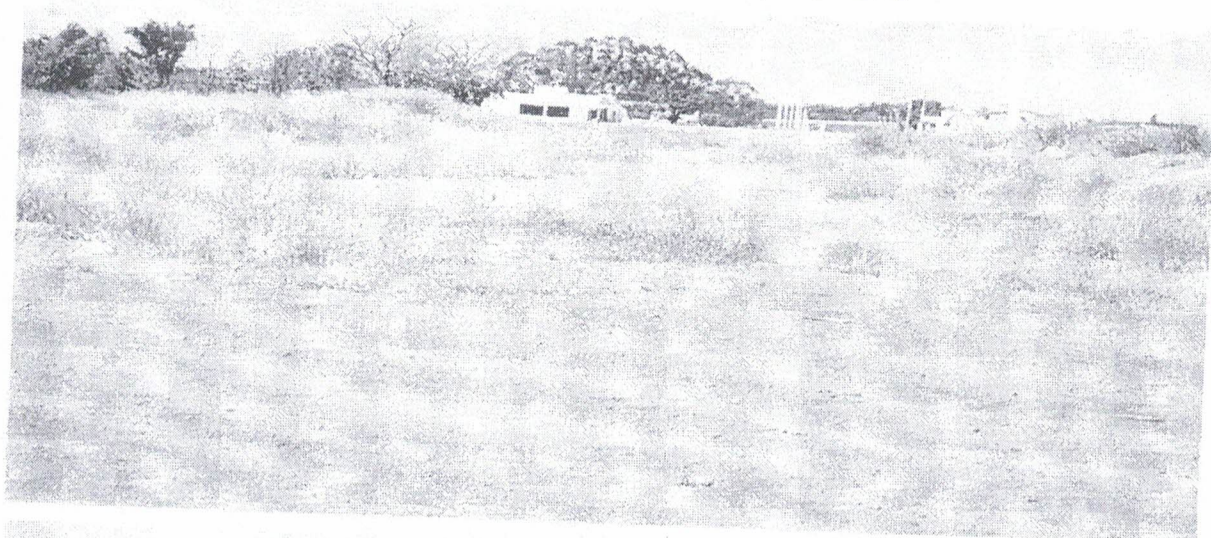
Área plana para implantação de imóveis ou vias residenciais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os aspectos legais e formais da documentação não foram objetos de análise por parte deste avaliador, que se ateve à avaliação baseada nos documentos apresentados e em visita in loco ao local.

A caracterização do imóvel foi feita na vistoria em 14 de Agosto de 2021. Este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito.

Por tanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito da **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**, Através de seu representante.



7 CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos empregados no presente Parecer Técnico, o avaliador responsável encontrou o valor médio para o m² em:

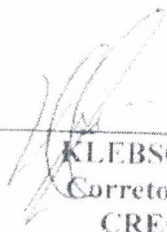
R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta reais)

PARECER:

Com base nos dados levantados in loco na área objeto deste parecer e nos dados de mercado, determinamos que o valor total avaliado para a área objeto é de **R\$ 1.160.217,50 (um milhão cento e sessenta mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**

Concluído este relatório à **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**, abaixo representada legalmente pelo seu proprietário e avaliador responsável, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Campo Verde, MT, 14 de Agosto de 2021



KLEBSON SANTOS
Corretor de Imóveis
CRECI 6149-F
CNAI 25991